



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LI - Nº 138 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....03	TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....06
ADITIVO.....05	TERMO DE CONVALIDAÇÃO.....07

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)	1.º Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)	2.º Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	14. Deputado Hemetério Webá (PP)
02. Deputado Adelmo Soares (PSB)	15. Deputada Iracema Vale (PSB)
03. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)	16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
04. Deputado Antônio Pereira (PSB)	17. Deputado Júnior França (PP)
05. Deputado Ariston (PSB)	18. Deputado Miltinho Aragão (PSB)
06. Deputado Arnaldo Melo (PP)	19. Deputado Othelino Neto (PCdoB)
07. Deputado Carlos Lula (PSB)	20. Deputado Pará Figueiredo (PL)
08. Deputado Cláudio Cunha (PL)	21. Deputado Rildo Amaral (PP)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)	22. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)	23. Deputada Solange Almeida (PL)
11. Deputada Fabiana Vilar (PL)	24. Deputado Vicínius Louro (PL)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)	25. Deputado Zé Inácio (PT)
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)	

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	07. Deputada Janaína (Republicanos)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	08. Deputado Juscelino Marreca (PRD)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)	09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
04. Deputado Fred Maia (PDT)	10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)	11. Deputado Roberto Costa (MDB)
06. Deputado Guilherme Paz (PRD)	

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO DEMOCRÁTICA

01. Deputado Eric Costa (PSD)	04. Deputada Mical Damasceno (PSD)
02. Deputado Júnior Cascaria (PODE)	05. Deputado Soldado Leite (PSC)
03. Deputado Jota Pinto (PODE)	06. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

Líder:

Vice-Líder: Deputado Wellington do Curso

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado	Deputado Leandro Bello (PODE)
Deputado Aluizio Santos (PL)	Deputado Osmar Filho (PDT)
Deputada Daniella (PSB)	Deputado Rafael (PSB)
Deputado Fernando Braide (PSD)	Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Neto Evangelista
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Davi Brandão

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

REUNIÕES:

Segundas-feiras | 16:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Junior França
Deputado Aluizio Santos

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Davi Brandão
Deputado Aluizio Santos

Deputado Leandro Bello

Deputada Drª. Vivianne

Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Rildo Amaral
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Rafael

VICE-PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Júnior França
Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputada Solange Almeida
Deputada Mical Damasceno
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Cláudia Coutinho

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Carlos Lula
Deputado Zé Inácio
Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista
Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Francisco Nagib

Deputado Aluizio Santos
Deputado Florêncio Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Drª. Vivianne

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Jota Pinto
Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Edna Silva

PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

VICE-PRESIDENTE

Dep. Claudia Coutinho

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Juscelino Marreca

VICE-PRESIDENTE

Dep. Jota Pinto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto
Deputado Rildo Amaral
Deputado Jota Pinto
Deputado Juscelino Marreca
Deputado Neto Evangelista

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Júnior França
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio
Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputada Janaína
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputado Othelino Neto
Deputado Francisco Nagib

Deputado Ariston

Deputado Neto Evangelista
Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Carlos Lula

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Daniella

VICE-PRESIDENTE

Dep. Edna Silva

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Leandro Bello
Deputada Edna Silva
Deputado Juscelino Marreca

Suplentes

Deputado Florêncio Neto
Deputado Zé Inácio
Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Francisco Nagib

Suplentes

Deputado Hemetério Weba
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Janaína

VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Aluizio Santos

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Ariston
Deputado Hemetério Weba
Deputado Zé Inácio

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Florêncio Neto
Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston
Deputado Jota Pinto
Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim

Suplentes

Deputado Aluizio Santos
Deputado Pará Figueiredo
Deputada Solange Almeida
Deputado Davi Brandão
Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

PRESIDENTE

Dep. Júlio Mendonça

VICE-PRESIDENTE

Dep. Drª Vivianne

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Zé Inácio

VICE-PRESIDENTE

Dep. Pará Figueiredo

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Zé Inácio

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Rildo Amaral
Deputado Soldado Leite
Deputada Edna Silva
Deputada Janaína

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto
Deputado Aluizio Santos
Deputado Othelino Neto
Deputado Wellington do Curso
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Othelino Neto
Deputada Solange Almeida

Deputado Wellington do Curso

Deputada Drª. Viviane

Deputada Edna Silva

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Cláudio Cunha

Deputado Júlio Mendonça

Deputado Jota Pinto

Deputada Cláudia Coutinho

Deputado Neto Evangelista



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2736/2024 – ALEMA

OBJETO: Registro de preços para locação de automóveis.

Na condição de **Autoridade Competente** e no uso das atribuições que lhes são conferidas na Resolução Administrativa nº 423/2023, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s):

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MOBILE AUTOMOTIVA LTDA 22.424.987/0001-04 Total de Itens: 10 Valor Total: R\$ 10.594.093,00 (dez milhões, quinhentos e noventa e quatro mil e noventa e três reais)							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	RS Unit.	RS Mensal	RS Total
Lote 01							
1	VEÍCULO DO TIPO HATCH COMPACTO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS – Especificação: veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 75 cv de potência, com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, central multimídia, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: livre. Modelos de Referência: Onix, Argo, HB20, Gol, Polo, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/ MÊS	30	12	R\$ 2.690,00	R\$ 80.700,00	R\$ 968.400,00
Valor Total do Lote						R\$ 968.400,00	
Lote 02							
2	VEÍCULO DO TIPO HATCH COMPACTO, MOTOR 1.0, 04 PORTAS – Especificação: veículo automotor, motor Flex, com no mínimo 75 cv de potência, com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível gasolina/etanol, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, travas e vidros elétricos, câmbio manual, freios com ABS e EBD, Airbags, sensor de ré, central multimídia, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: livre. Modelos de Referência: Onix, Argo, HB20, Gol, Polo, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	500	1	R\$ 270,00	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 135.000,00	

Lote 03							
3	VEÍCULO DO TIPO PICAPE INTERMEDIÁRIA, MOTOR 1.2 TURBO OU 2.0, CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, veículo automotor, bicomcombustível (gasolina/álcool), com no mínimo 132 cv de potência, compartimento de carga com capacidade mínima de 600 litros, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telemetria, fume e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: Toro, Oroch, Strada, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/ MÊS	20	12	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 1.440.000,00	
Lote 04							
4	VEÍCULO DO TIPO PICAPE INTERMEDIÁRIA, MOTOR 1.2 TURBO OU 2.0, CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, veículo automotor, bicomcombustível (gasolina/álcool), com no mínimo 132 cv de potência, compartimento de carga com capacidade mínima de 600 litros, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telemetria, fume e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: Toro, Oroch, Strada, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	300	1	R\$ 350,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 105.000,00	



Lote 06							
6	VEÍCULO DO TIPO SUV (VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO), TAMANHO COMPACTO - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, bicombustível (gasolina/álcool), com potência mínima de 107 cv, motor turbo ou aspirado, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia, porta-malas capacidade mínima 370 litros, com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: T-cross, Tracker, Renegade, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	500	1	R\$ 578,90	R\$ 289.450,00	R\$ 289.450,00
Valor Total do Lote						R\$ 289.450,00	
Lote 07							
7	VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO PICAPE (CAMINHONETE), CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível Diesel, tração 4X4, com potência mínima de 180 cv, motor turbo, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, central multimídia, Capacidade para 05 lugares, freios com ABS e EBD, Airbags, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telemetria, fume e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: S-10, Hilux, Frontier, L200, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/ MÊS	50	12	R\$ 9.900,00	R\$ 495.000,00	R\$ 5.940.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 5.940.000,00	

Lote 08							
8	VEÍCULO DO TIPO UTILITÁRIO PICAPÉ (CAMINHONETE), CABINETE DUPLA - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, combustível Diesel, tração 4X4, com potência mínima de 180 cv, motor turbo, câmbio automático, a r - c o n d i c i o n a d o , vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, central multimídia, Capacidade para 05 lugares, freios com ABS e EBD, Airbags, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessórios: Reboque, Santo Antônio, Capota Marítima, Telemetria, fûme e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: S-10, Hilux, Frontier, L200, equivalente ou superior . Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	500	1	R\$ 900,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 450.000,00	
Lote 09							
9	VEÍCULO DO TIPO FURGÃO (TETO ALTO) - Especificação: combustível Diesel, motor mínimo 1.5 e máximo 2.5, com mínimo de 115 cv e máximo de 171 cv, câmbio manual, suspensão dianteira e traseira com amortecedores hidráulicos, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, freios com ABS e EBD, Airbags, película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessórios: Película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: Master, Ducato, Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/ MÊS	4	12	R\$ 11.980,00	R\$ 47.920,00	R\$ 575.040,00
Valor Total do Lote						R\$ 575.040,00	
Lote 010							



10	VEÍCULO DO TIPO FURGÃO (TETO ALTO) - Especificação: combustível Diesel, motor mínimo 1.5 e máximo 2.5, com mínimo de 115 cv e máximo de 171 cv, câmbio manual, suspensão dianteira e traseira com amortecedores hidráulicos, ar-condicionado, vidro elétrico, direção elétrica ou hidráulica, freios com ABS e EBD, Airbags, película de controle solar nos vidros, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: Película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: Master, Ducato, Seguro Total e sem franquia.	DIÁRIAS	100	1	R\$ 762,03	R\$ 76.203,00	R\$ 76.203,00
Valor Total do Lote						R\$ 76.203,00	
Lote 013							
13	VEÍCULO DO TIPO VAN COM MOTORISTA, Especificação: com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Com 3 (três) portas. Capacidade de 19 (dezenove) passageiros (além do motorista), ar-condicionado, cortinas, vidros escurecidos com película fumê, com todos os acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Referência: Sprinter ou similar.	DIÁRIAS	500	1	R\$ 1.230,00	R\$ 615.000,00	R\$ 615.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 615.000,00	
Total Geral						R\$ 10.594.093,00	
TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 14.311.143/0001-29							
Total de Itens: 1 Valor Total: R\$ 1.511.280,00 (um milhão, quinhentos e onze mil e duzentos e oitenta reais)							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	RS Unit.	RS Mensal	RS Total
5	VEÍCULO DO TIPO SUV (VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO), TAMANHO COMPACTO - Especificação: com no máximo 2 (dois) anos de uso, bicombustível (gasolina/álcool), com potência mínima de 107 cv, motor turbo ou aspirado, câmbio automático, ar-condicionado, vidro elétrico, direção assistida, central multimídia, porta-malas capacidade mínima 370 litros, com seguro e franquia reduzida, freios com ABS e EBD, em perfeito estado de conservação, dotados de todos os equipamentos obrigatórios por lei (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo e qualquer outro de caráter obrigatório). Assessorios: jogo de tapetes emborrachado, película de controle solar nos vidros, rastreador gps e adesivo de identificação do órgão. Quilometragem: Livre. Modelos de referência: T-cross, Tracker, Renegade, equivalente ou superior. Seguro Total e sem franquia.	VEÍCULO/ MÊS	30	12	R\$ 4.198,00	R\$ 125.940,00	R\$ 1.511.280,00
Total Geral						R\$ 1.511.280,00	

TRANSPORTE VITORIA LTDA 04.370.030/0001-40							
Total de Itens: 2 Valor Total: R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais)							
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	RS Unit.	RS Mensal	RS Total
Lote 011							
11	VEÍCULO ÔNIBUS DO TIPO RODOVIÁRIO COM MOTORISTA - Especificação: com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Capacidade de 44 (quarenta e quatro) passageiros do tipo semileito, ar-condicionado, equipamentos de segurança, seguro total para ocupantes. Atender as exigências da Resolução nº 5368/2017 ANTT.	DIÁRIAS	500	1	R\$ 3.980,00	R\$ 1.990.000,00	R\$ 1.990.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 1.990.000,00	
Lote 012							
12	VEÍCULO DO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM MOTORISTA - Especificação: com no máximo 5 (cinco) anos de uso. Capacidade de 24 (vinte e quatro) passageiros, bancos reclináveis, ar-condicionado, banheiro, TV com no mínimo 14", cortinas, vidros escurecidos com película fumê, bagageiros com cabine de separação, equipamentos de segurança, seguro total para ocupantes.	DIÁRIAS	500	1	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Valor Total do Lote						R\$ 1.000.000,00	
Total Geral						R\$ 2.990.000,00	
Total Geral						R\$ 15.095.373,00	

Empenha-se, Contrata-se e Publique-se. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** para demais providências quanto a formalização da(s) ARP(s). São Luís - MA, 30 de julho de 2024. **Ricardo da Costa Silva Barbosa. Diretor Geral.**

ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2019-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94. CONTRATADA: O CR DE GODOY - ME, CNPJ nº 11.928.478/0001-00. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por 06 (seis) meses, com início em 07 de junho de 2024 e término em 06 de dezembro de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este Contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 170.237,50 (cento e setenta mil, duzentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos) para o período de 06 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 010101–Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023481 – Manutenção. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **Objeto:** Confecção de arranjos florais e coroas com flores naturais para este Poder. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face as despesas inerentes a este aditivo, durante o mês de junho/2024, foi emitida pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão a Nota de Empenho 2024NE001990, em 06/06/2024, no



valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 6260/2023-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06/06/2024. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Olavo Campos Ribeiro de Godoy representante da empresa O C R DE GODOY – ME. São Luís–MA, 30 de julho de 2024. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento da fatura nº 4937520 a empresa **BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A.**, referente ao serviço de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário para Clube dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1.** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 402,45 (quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), decorrente da fatura nº 4937520, apresentada e listada às fls 02 e 03 do processo administrativo nº 2872/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO 3.1.** Fica estabelecido que o pagamento do valor bruto de R\$ 402,45 (quatrocentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), composta da dedução do imposto de renda retido no valor de R\$ 19,31 (dezenove reais e trinta e um centavos) e restando o valor líquido de R\$ 383,14 (trezentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS 4.1.** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa. **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral. **FUNÇÃO:** 01 Legislativa **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa **SUBAÇÃO:** 023481 Manutenção **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.44 Serviços de água e esgoto **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000 **HISTÓRICO: Objeto:** Serviço de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário para o Clube dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Informações Complementares: Devido a inexistência de contrato vigente a época da prestação dos serviços, serão pagos a título de indenização, conforme parecer. **DATA DE ASSINATURA:** 24/07/2024. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Ricardo da Costa Silva Barbosa – Diretor Geral e **CONTRATADA** - BRK AMBIENTAL MARANHÃO S.A, CNPJ 21.480.265/0001-04, neste ato representada por RANIERE PAIVA DE SIQUEIRA, São Luís (MA), 30 de julho de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1 O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à empresa Prompt Comunicação e Marketing Ltda, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa.

1.2. O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico nº 509/2024 PGA/ALEMA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1.** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 1.339.309,01 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e nove reais e um centavo), decorrente das Notas Fiscais nº 147, 148 e 149,

apresentadas e listadas às fls. 04, 07 e 10, do Processo Administrativo nº 3361/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO 3.1.** Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 1.339.309,01 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e nove reais e um centavo), acrescido do saldo contratual da Nota de Empenho nº 2024NE000667 - R\$ 8.594,26 (oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), que totaliza em R\$ 1.347.903,27 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e três reais e vinte e sete centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS 4.1.** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa. **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral. **FUNÇÃO:** 01 Legislativa **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa **SUBAÇÃO:** 025247 Divulgação Institucional **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000 **HISTÓRICO: Objeto:** serviços de publicidade e propaganda para ALEMA. Informações Complementares: solicitação de pagamento das NF 147, 148 e 149, com a empresa PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ 28.975.460/0002-35. **4.2.** Para cobertura das despesas relativas ao Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2024NE002444, datada de 30.07.2024, no valor de R\$ 1.339.309,01 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e nove reais e um centavo). **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, inscrita no CPF sob o nº 406.473.663-04 e **CONTRATADA** - PROMPT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ 28.975.460/0002-35, neste ato representada por HISSAMI OGAWA FIQUENE BONFIM, inscrita no CPF sob o nº 017.418.253-85, São Luís (MA), 30 de julho de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2024-ALEMA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 14/2024-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA, localizada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.848/0001-94, neste ato representada por sua Presidente, a Deputada **IRACEMA VALE**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, inscrita no CPF sob o nº. 406.473.663-04, e de outro lado a agência **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua das Castanheiras, quadra 37, nº 04, Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.876.884/0001-78, neste ato representada por **EVA ROSSANI BARROS NÔLETO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 229.805.203-49 - **DO OBJETO: 1.1.** O Presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à empresa Clara Comunicação Ltda, referente aos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1.** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 2.467.713,03 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e treze reais e três centavos), decorrente das Notas Fiscais nº 4450, 4451, 4452, 4453, 4454, 4455, 4456, 4457, 4458 e 4459, apresentadas e listadas às fls.04/23 do Processo nº 3374/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO 3.1. Fica estabelecido que o pagamento do valor de R\$ 2.467.713,03 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e treze reais e três centavos), acrescido do saldo contratual da Nota de Empenho n.º 2024NE000665 - R\$ 13.419,23 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e três centavos) – que totaliza R\$ 2.481.132,26 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados,



nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS FINANCEIROS 4.1.** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotação orçamentária própria da ALEMA, classificada da seguinte forma: **UNIDADE GESTORA:** 010101 – Assembleia Legislativa. **GESTÃO:** 00001 Gestão Geral. **FUNÇÃO:** 01 Legislativa. **SUBFUNÇÃO:** 031 Ação Legislativa. **SUBAÇÃO:** 025247 Divulgação Institucional. **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.92 Serviços de publicidade institucional. **AÇÃO:** 4450 Gestão do Programa. **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: serviços de publicidade e propaganda para ALEMA. Informações Complementares: solicitação de pagamento das Notas Fiscais 4450, 4451, 4452, 4453, 4454, 4455, 4456, 4457, 4458 e 4459, com a empresa Clara Comunicação Ltda. CNPJ 02.876.884/0001-78. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024. **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada IRACEMA VALE – Presidente e **CONTRATADA** - CLARA COMUNICAÇÃO LTDA, neste ato representada por EVA ROSSANI BARROS NÔLETO, São Luís (MA), 30 de julho de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO – CONTRATO Nº 60/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa MALHEIROS E SIMÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.093.438/0001-20. **DAS RAZÕES:** Considerando que no dia 11 de julho de 2024, através do Parecer nº 446/2024, esta Procuradoria-Geral, apontou alguns vícios relativos ao pagamento da Nota Fiscal nº 00000881, referente a prestação de serviços odontológicos, no período de 11/04/2024 a 30/04/2024, emitida pela empresa Malheiros e Simões LTDA, no valor de R\$ 112.807,06 (cento e doze mil, oitocentos e sete reais e seis centavos); Considerando que os vícios encontrados, podem ser sanados com a regularização da despesa, havendo o retorno do saldo orçamentário para a Nota de Empenho nº 2024NE001439 para o Contrato n. 27/2024 e emissão do novo empenho para arcar com as despesas sem saldo contratual do período de 11/04/2024 a 15/05/2024, solicitadas na vigência do Contrato n. 60/2023; Considerando que o aproveitamento dos atos já praticados, mas com vícios superáveis, prima pela economicidade que deve reger a prática administrativa, bem como o equilíbrio entre os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da presunção de validade e legitimidade dos atos administrativos; Considerando ainda a Súmula 473 do Egrégio STF, que confere oportunidade de a própria administração pública revisar seus atos administrativos; Considerando que o ato comporta convalidação e que a empresa efetivamente prestou os serviços e que a Administração Pública deve ressarcir-los mesmo sem saldo contratual; Considerando a regularização da despesa com o retorno do saldo orçamentário para a Nota de Empenho nº 2024NE001439; Considerando a emissão do novo empenho para arcar com as despesas sem saldo contratual do período de 11/04/2024 a 15/05/2024; Considerando que as razões expostas nos autos são justificativas plausíveis e que fundamentam a convalidação, a qual está respaldada nos Princípios da Administração Pública e na legislação vigente; **DO OBJETO:** DECIDE CONVALIDAR os procedimentos quanto aos pagamentos tratados no Processo nº 2795/2024 até a presente data, para que a haja a regularização da despesa conforme as orientações exaradas pela Auditoria-Geral e por esta Procuradoria-Geral, prestados pela empresa MALHEIROS E SIMÕES LTDA. **BASE LEGAL:** artigo 55 da Lei nº 9784/1999 e Processo Administrativo nº. 2795/2024-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2024. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís (MA), 30 de julho de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO Nº 64/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa TOTALLAB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.425.822/0001-57. **DAS RAZÕES:** Considerando parecer nº 458/2024, da Procuradoria Geral - AL que apontou vícios relativos ao pagamento da Nota Fiscal Eletrônica de serviço - NEF nº 2300, referente a prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Contrato nº 64/2023, para o período de 15 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, no valor de R\$ 188.999,29 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos); Considerando que os vícios encontrados, podem ser sanados com a regularização da despesa, havendo o retorno do saldo orçamentário para a Nota de Empenho nº 2024NE001435 para o Contrato n. 26/2024 e emissão do novo empenho para arcar com as despesas sem saldo contratual do período de 15/04/2024 a 14/05/2024, solicitadas na vigência do Contrato n. 64/2023; Considerando que os atos administrativos podem ser convalidados, conforme preceitua o artigo 55 da Lei nº 9784/1999; Considerando que o aproveitamento dos atos já praticados, mas com vícios superáveis, prima pela economicidade que deve reger a prática administrativa, bem como o equilíbrio entre os princípios da legalidade, da segurança jurídica e da presunção de validade e legitimidade dos atos administrativos; Considerando a Súmula 473 do Egrégio STF, que oportuniza a própria administração pública revisar seus atos administrativos; Considerando que o ato comporta convalidação e que a empresa efetivamente prestou os serviços e que a Administração Pública deve ressarcir-los mesmo sem saldo contratual; Considerando a regularização da despesa com o retorno do saldo orçamentário para a Nota de Empenho nº 2024NE001435; Considerando a emissão do novo empenho para arcar com as despesas sem saldo contratual do período de 15/04/2024 a 14/05/2024; Considerando que as razões expostas nos autos são justificativas plausíveis e que fundamentam a convalidação, a qual está respaldada nos princípios da Administração Pública e na legislação vigente. **DO OBJETO:** CONVALIDAR os procedimentos quanto aos pagamentos tratados no Processo nº 2763/2024, para que a haja a regularização da despesa conforme as orientações exaradas pela Auditoria-Geral e pela Procuradoria-Geral - AL, referente ao pagamento realizado sem saldo contratual (Contrato n. 64/2023) e a regularização da despesa, referente aos serviços prestados pela empresa TOTALLAB SERVIÇOS LTDA. **BASE LEGAL:** artigo 55 da Lei nº 9784/1999 e Processo Administrativo nº. 2763/2024-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2024. **ASSINATURA:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, São Luís (MA), 30 de julho de 2024. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32993701 CEP: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo